

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 100-2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11-2023

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DOS ÁRBITROS DE CRUZ ALTA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.241.820/0001-82, com sede na Rua Cel. Martins, nº 1230, Centro, Cruz Alta-RS, neste ato representada por seu Diretor-Presidente ou por quem este vier a indicar, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços de arbitragem esportiva, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 10 de setembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E, por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá(RS), 01 de setembro de 2025.

Associação Independente dos Arbitros de Cruz Alta,
Contratada.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68b5-d22d-4f2b-24b2-6f47-b540

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 01/09/2025 às 20:38:40
Identificador Único: **EEnHcTqH4GaRJAhZNu6jKi**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68b5-d22d-4f2b-24b2-6f47-b540>
